

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6020/2025

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de Barcarena, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

TOP SAÚDE COMÉRCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA –
CNPJ: 11.156.038/0001-74.

Valor a ser contratado: R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

Considerando, que o imóvel atualmente utilizado pelo CER II, atende satisfatoriamente às demandas da unidade, apresentando características essenciais para o funcionamento dos serviços, como amplas salas, acessibilidades com rampas, localização estratégica com acesso facilitado por transporte público e espaço adequado para os atendimentos; e;

Considerando, os recursos financeiros e orçamentários para a contratação do objeto, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 24 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0015/2025 - GPMB